



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 061/99

AUTOR VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

REQUERIMENTO

ASSUNTO REQUEIRO, atendidas as exigências do nosso Regimento cameral, seja
oficiado ao Exm.º Sr. Prefeito do Município de Japeri, solicitando-lhe au-
torizar, através da DEFESA CIVIL, o fechamento da Av. LENI FERREIRA, situada
no centro de Japeri, aos sábados e domingos, após as 18 h., no ttecho com-
preendido entre o mercado Príncipe e a Loteria Esportiva do Sr. REINALDO.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 05/10/99

Deferida em _____

Encaminhado em 19/10/99 pelo Ofício N.º 116/99 DA

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

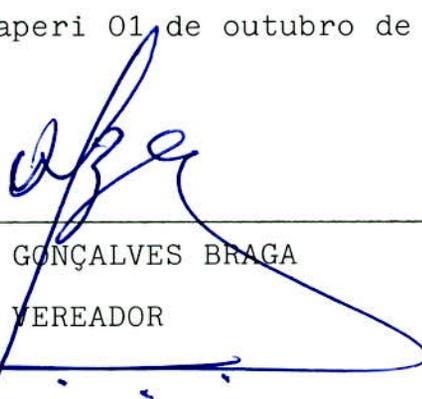
Em 05 / 10 / 1999

N.º 064 L.º 004 Fls. 007

R E Q U E R I M E N T O

REQUEIRO, atendidas as exigências do nosso Regimento cameral, seja oficiado ao Exm.º Sr. Prefeito do Município de Japeri, solicitando-lhe autorizar, através da DEFESA CIVIL, o fechamento da Avenida Leni Ferreira, situada no centro de Japeri, aos sábados e domingos, após as 18 h., no trecho compreendido entre o Mercado Príncipe e a Loteria Esportiva do Sr. Reinaldo.

Câmara M. de Japeri 01 de outubro de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista que o centro de Japeri não possui nenhum espaço destinado ao lazer da comunidade e que compete ao Poder Público propiciar os meios necessários para que os munícipes disponham de um lugar para recreação, em especial os jovens, aos quais deve-se sempre evitar que fiquem na ociosidade, é que, tenho certeza, será a presente Indicação/ atendida pelo Prefeito.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 05/10/99
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 06/10/99